DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

DECRETO Nº 5.027
DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2.020

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais de seu cargo, considerando o que determina a Lei Municipal nº 3.002/2020.

ARTIGO 1º) Fica aberto no orçamento vigente para o exercício de 2020, Crédito Adicional Especial conforme abaixo discriminado, as quais serão identificadas com o sinal (+).

ARTIGO 2º) O Crédito Adicional Especial mencionado no artigo 1º, terá recurso proveniente do Excesso de Arrecadação.

01	Prefeitura						
0107	Secretaria Municipal de Saúde						
010701	Fundo Municipal de Saúde						
01070102	F.M.S. - Atenção Básica						
841	3.1.90.11.00	10.301.0011.2072	05.312.023	Venc. Vantag. Fixas - P. Civil	(+)	900.000,00
842	3.1.90.13.00	10.301.0011.2072	05.312.023	Obrigações Patronais	(+)	215.000,00
01	Prefeitura					
0107	Secretaria Municipal de Saúde					
010701	Fundo Municipal de Saúde					
01070105	F.M.S. - Hospital					
843	3.1.90.11.00	10.302.0011.2072	05.312.023	Venc. Vantag. Fixas - P. Civil	(+)	422.000,00
844	3.1.90.13.00	10.302.0011.2072	05.312.023	Obrigações Patronais	(+)	160.000,00
845	3.1.90.11.00	10.302.0011.2072	05.312.021	Venc. Vantag. Fixas - P. Civil	(+)	228.000,00
				TOTAL DE CRÉDITO ABERTO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**(+)**	**1.925.000,00**

ARTIGO 3º) Ficam criadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Orçamento vigentes para o exercício de 2020, nas unidades executoras 070102 – FMS – Atenção Básica e 07010 – FMS – Hospital, no Programa 0011 – Melhor Qualidade de Vida, a Ação 2072 – Ações de Enfrentamento ao COVID-19.

ARTIGO 4º) Fica criada no Programa 0011 – Melhor Qualidade de Vida, vinculada a Ação 2072 – Ações de Enfrentamento ao COVID-19, para o exercício de 2020, na Unidade de Medida Percentual (%), a Meta Física de 100%.

ARTIGO 5º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaberá 02 de Setembro de 2.020

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1222 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 242D-5580-14B6-38DF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 242D-5580-14B6-38DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 08/09/2020 12:01:35 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/242D-5580-14B6-38DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

DECRETO Nº 5.032
DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2.020

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais de seu cargo, considerando o que determina a Lei Municipal nº 3.003/2020.

ARTIGO 1º) Fica aberto no orçamento vigente para o exercício de 2020, Crédito Adicional Especial conforme abaixo discriminado, as quais serão identificadas com o sinal (+).

ARTIGO 2º) O Crédito Adicional Especial mencionado no artigo 1º, terá recurso proveniente do Excesso de Arrecadação.

01	Prefeitura						
0107	Secretaria Municipal de Saúde						
010701	Fundo Municipal de Saúde						
01070102	F.M.S. - Atenção Básica						
846	4.4.90.51.00	10.301.0011.1006	05.800.009	Obras e Instalações		(+)	200.501,00

TOTAL DE CRÉDITO ABERTO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (+) 200.501,00

ARTIGO 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaberá 08 de Setembro de 2.020

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 242D-5580-14B6-38DF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 242D-5580-14B6-38DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 08/09/2020 12:01:35 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/242D-5580-14B6-38DF

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 200, de 08 de setembro de 2.020.

Dispõe sobre exoneração de servidor em decorrência de aposentadoria.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento do servidor abaixo identificado, protocolado sob o n° 4.701/2020, informando sobre sua aposentadoria por tempo de contribuição junto ao INSS, através do Benefício n° 1937382785, conforme Certidão da Previdência Social, datada de 24/07/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, do quadro de funcionalismo municipal, o servidor **José Antonio Lobo**, portador do RG. n° 11.714.137, do cargo de Eletricista, em decorrência de sua aposentadoria pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 08 de setembro de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 08 do mês de setembro do ano de 2020, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 08 de setembro de 2020.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 341A-6060-F5A1-DE22

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 341A-6060-F5A1-DE22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 09/09/2020 07:54:32 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/341A-6060-F5A1-DE22

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREGÃO N. 83/2020 – PROCESSO N. 232/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 09h00min do dia 31 de Agosto de 2020, ocorreu o Pregão Presencial nº 83/2020, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para a eventual contratação de serviços de sondagem a Percussão com ensaio de SPT e indicação do lençol freático, conforme NBR 6484, para a Prefeitura Municipal de Itaberá. Logrou - se vencedora a empresa R. A. M. SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Tudo de acordo com a Lei, homologo este certame. Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

PREGÃO N. 84/2020 – PROCESSO N. 234/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 09h00min do dia 01 de Setembro de 2020, ocorreu o Pregão Presencial nº 84/2020, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para a eventual aquisição de equipamentos para o Setor de Obras da Prefeitura Municipal de Itaberá. Lograram - se vencedoras a empresa EDER HENRIQUE MENDES - ME dos itens (01, 03 e 06) com o valor global de R$ 23.726,00 (vinte e três mil setecentos e vinte e seis reais) e a empresa R ANJOS COMERCIO LTDA dos itens (02, 04 e 05) com o valor global de R$ 15.057,80 (quinze mil cinquenta e sete reais e oitenta centavos). Tudo de acordo com a Lei, homologo este certame.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

PREGÃO Nº 88/2020 - PROCESSO Nº 260/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - “PROPOSTA” e nº 2 -“DOCUMENTAÇÃO” serão recebidos pelo Pregoeiro, às 09h00min do dia 24 de Setembro de 2020. O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de tecidos, ilhós e varões para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é R$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal